

TERMO DE REFERÊNCIA Nº ___/2026

Processo Administrativo Interno nº 3403/2025

Instrumento: Termo de Colaboração nº 46/2025 – Projeto Comitê de Defesa dos Bairros (CDB)

Contratante: Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades logísticas e operacionais do Projeto CDB

1. Contextualização e enquadramento

O Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP executa o Projeto Comitê de Defesa dos Bairros (CDB) no âmbito do Termo de Colaboração nº 46/2025, havendo previsão, no Plano de Trabalho, para Aluguel de Carros, na quantidade de 10 (dez), por 12 (doze) meses, ao valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O mesmo Plano de Trabalho prevê, em rubricas autônomas, Combustível e Serviço de Motoristas, o que impõe, para o presente procedimento, a delimitação do objeto exclusivamente como locação de veículos, sem absorção de motorista ou combustível.

O presente Termo de Referência é elaborado como ato contínuo do procedimento instaurado pela Diretoria Executiva, observando o padrão institucional do ICASOP para contratações vinculadas a parcerias, com foco em rastreabilidade, motivação, comparabilidade de propostas, fiscalização, aceite e pagamento condicionado à efetiva disponibilização dos veículos. O modelo institucional já adotado em procedimentos correlatos parte da mesma lógica de instrução por despacho, parecer jurídico, pesquisa de mercado, termo de referência, coleta de propostas e controle por aceite.

2. Justificativa da contratação e nexos com o objeto

A contratação é necessária para assegurar suporte logístico às atividades territoriais, operacionais e administrativas do Projeto CDB, considerando sua execução descentralizada, com deslocamentos regulares entre polos, territórios, agendas institucionais e ações de campo. A locação continuada dos veículos constitui meio material necessário à execução do Projeto, devendo manter aderência estrita à rubrica específica aprovada no Plano de Trabalho.

A natureza do objeto é de locação continuada de bens móveis, e não de contratação de transporte completo. Por isso, a futura contratação deverá deixar expressamente consignado que não abrange motorista, combustível, pedágios, diárias ou quaisquer insumos estranhos à rubrica específica, ressalvados apenas os encargos típicos e inerentes à própria locação.

3. Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica especializada para a locação continuada de 10 (dez) veículos, pelo período de 12 (doze) meses, em regime compatível com as necessidades logísticas e operacionais do Projeto CDB, conforme rotas, agendas e deslocamentos definidos pelo ICASOP.

Para fins de comparabilidade e fiscalização, a proposta deverá explicitar o regime de disponibilização dos veículos, inclusive padrão de entrega inicial, regime de permanência/disponibilidade, forma de atendimento às intercorrências, manutenção, substituição e suporte operacional, vedada proposta que não assegure disponibilidade compatível com o quantitativo contratado e com a rotina do Projeto.

A locação deverá guardar vinculação exclusiva com as necessidades do Projeto CDB, vedada a utilização dos veículos para finalidades estranhas ao objeto da parceria.

4. Quantitativo, prazo e valor de referência

O quantitativo da contratação será de 10 (dez) veículos, pelo prazo de 12 (doze) meses, observando-se como referência orçamentária do Plano de Trabalho o valor unitário estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com as seguintes quantidades e especificações:

Modelo	Quantidade	Especificações
Hatch 1.0	7	04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor flex, potência mínima do motor de 150 CV, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 04 (quatro) portas, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, airbag duplo central, com jogo de tapetes de borracha, todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, sem motorista e sem combustível.

Modelo	Quantidade	Especificações
Sedan 1.0	3	04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor flex, potência mínima do motor de 150 CV, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 04 (quatro) portas, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, mala elétrica, airbag duplo central, com jogo de tapetes de borracha, todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, sem motorista e sem combustível.

O valor de referência possui natureza estimativa e servirá como parâmetro de compatibilidade orçamentária, não afastando a necessidade de coleta comparativa de propostas e julgamento objetivo por menor preço global entre propostas válidas.

O preço ofertado deverá compreender integralmente todos os custos diretos e indiretos inerentes à locação, inclusive manutenção, substituição, documentação, tributos, taxas, seguros e demais encargos próprios da disponibilização regular dos veículos, vedada a cobrança superveniente de valores não previstos contratualmente.

5. Escopo mínimo do serviço

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- a) Disponibilização continuada de 10 (dez) veículos em condições regulares de uso;
- b) Entrega inicial dos veículos com documentação regular e aptos à operação;
- c) Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada;
- d) Substituição do veículo indisponível, em prazo objetivo;
- e) Cobertura securitária compatível com a natureza da contratação;
- f) Regularidade documental durante toda a vigência;
- g) Suporte operacional para intercorrências relacionadas à disponibilidade da frota; e
- h) Termo de entrega inicial e controle mínimo da disponibilização mensal.

6. Padrão mínimo dos veículos

Os veículos disponibilizados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Categoria compatível com o uso institucional, territorial e operacional do Projeto;
- b) Condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento;
- c) Documentação regular, inclusive licenciamento, conforme legislação aplicável;
- d) Padrão de uso e conservação compatível com a execução continuada do contrato;
- e) Equipamentos obrigatórios e itens de segurança exigidos em lei; e
- f) Cobertura securitária e assistência compatíveis com o risco ordinário de circulação e uso institucional.

A proposta deverá indicar, de forma objetiva, a categoria, o padrão e as características mínimas dos veículos ofertados, em nível suficiente para permitir comparação entre propostas.

7. Regime de execução

A locação terá natureza continuada, por 12 (doze) meses, mediante disponibilização dos veículos pela contratada, em atendimento às necessidades logísticas e operacionais do Projeto CDB.

A proposta deverá indicar a forma de disponibilização dos veículos, inclusive prazo de entrega inicial, regime de atendimento, rotina de manutenção, padrão de substituição e capacidade de cobertura das demandas.

O regime de execução deverá ser descrito de forma objetiva na proposta e no contrato, com indicação do padrão mínimo de cobertura operacional, de modo a permitir aferição mensal da efetiva disponibilização dos veículos.

A contratação não abrange, neste procedimento, motorista ou combustível, por se tratarem de rubricas próprias e autônomas do Plano de Trabalho.

8. Manutenção, substituição e continuidade da disponibilização

A contratada deverá garantir a continuidade da disponibilização dos veículos, inclusive mediante substituição, nos seguintes casos:

- a) Indisponibilidade por falha mecânica, elétrica ou operacional;
- b) Ocorrência de sinistro, furto, roubo ou dano relevante;
- c) Vencimento, irregularidade ou ausência de documentação obrigatória;
- d) Inadequação do veículo às condições mínimas contratadas; ou
- e) Qualquer outro fato que comprometa sua utilização regular pelo Projeto.

A proposta deverá prever prazo objetivo para substituição do veículo indisponível, em padrão compatível com o mercado e com a continuidade da execução contratual, recomendando-se prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, salvo justificativa técnica expressamente aceita pelo ICASOP.

A manutenção preventiva e corretiva dos veículos será de responsabilidade da contratada, sem prejuízo da obrigação de manter a disponibilidade efetiva da frota contratada.

9. Critérios de seleção e rito procedimental

9.1. Forma de seleção e competitividade mínima

A seleção será processada por coleta de preços, com envio deste Termo de Referência a, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo, salvo justificativa formal de inviabilidade devidamente registrada nos autos, observando-se os princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e efetividade, além da disponibilização do TR no site oficial da instituição, para que outro interessado apresente proposta no prazo fixado no convite.

9.2. Critério de julgamento

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que a proposta atenda integralmente às exigências mínimas eliminatórias previstas neste TR, incluindo quantitativo, padrão veicular, regime de disponibilização, manutenção, substituição e documentação mínima.

O menor preço, por si só, não autorizará a seleção de proposta que não demonstre capacidade mínima para manter a locação regular da frota, prevalecendo a seleção da proposta economicamente mais vantajosa dentre aquelas funcionalmente aptas. Não será considerada apta a proposta que, embora economicamente inferior, não assegure a cobertura integral do quantitativo contratado e das condições mínimas de manutenção, substituição e continuidade da disponibilização.

9.3. Exigências mínimas eliminatórias

Será considerada válida apenas a proposta que, cumulativamente:

- a) Apresente proposta técnica e comercial em conformidade com este TR;
- b) Respeite o limite orçamentário do Plano de Trabalho;
- c) Indique quantitativo, categoria e padrão dos veículos ofertados;
- d) Indique prazo de entrega inicial;
- e) Indique condições de manutenção e substituição;
- f) Informe preço mensal e preço global;
- g) Aceite expressamente o escopo mínimo e as condições de fiscalização e atesto; e
- h) Demonstre capacidade mínima de disponibilização e substituição compatível com o quantitativo contratado.

9.4. Dinâmica de análise por convocação

O ICASOP adotará a seguinte dinâmica:

- a. Classificação inicial pelo menor preço global;
- b. Análise detalhada apenas da primeira colocada;
- c. Diligência para saneamento de vícios formais e documentais em prazo objetivo, preferencialmente de até 2 (dois) dias úteis; e
- d. Não sanado requisito eliminatório, passagem motivada à proposta subsequente.

Todas as diligências, respostas, decisões, relatórios e motivos de desclassificação/seleção deverão ser registrados em ata ou relatório, preservando a rastreabilidade para prestação de contas e eventual controle.

10. Requisitos de habilitação mínimos

Para habilitação, serão exigidos:

- a) Ato constitutivo/contrato social e alterações, cartão CNPJ atualizado e comprovação de representação;
- b) Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), tributária e trabalhista pertinentes;
- c) Declaração de inexistência de impedimentos e de conflito de interesses, incluindo ausência de vínculo impeditivo com dirigentes/gestores envolvidos no procedimento e ciência das vedações internas do ICASOP;
- d) Qualificação técnica mínima, mediante portfólio e/ou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, demonstrando aptidão para locação de veículos com quantitativo e regime operacional compatíveis com a presente contratação, admitida apresentação institucional complementar, sem substituição da comprovação mínima de experiência; e
- e) Demonstração mínima de capacidade de disponibilização e substituição de veículos compatível com o quantitativo contratado;
- f) Comprovação de que os veículos estão condições mínimas de utilização para a finalidade constante deste TR, incluindo a documentação de sua regularidade, com a quitação das obrigações que lhe são inerentes.

11. Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- a) Disponibilizar os veículos em quantidade e condições compatíveis com o objeto;
- b) Manter a regularidade documental e operacional da frota;
- c) Realizar manutenção preventiva e corretiva;
- d) Substituir prontamente veículo indisponível, inadequado ou irregular;
- e) Manter cobertura securitária e assistência compatíveis com a contratação;
- f) Permitir fiscalização e fornecer evidências/documentos correlatos;
- g) Manter regularidade documental exigível;
- h) Comunicar ocorrências relevantes ao contratante;

- i) Observar as condições de integridade, transparência e rastreabilidade exigidas pelo procedimento; e
- j) Manter preposto ou responsável operacional formalmente identificado, apto à interlocução com o ICASOP para entrega, substituição, ocorrências e regularização da execução.

12. Obrigações do ICASOP

Compete ao ICASOP:

- a) Indicar Fiscal do Contrato;
- b) Organizar as demandas logísticas do Projeto;
- c) Receber, conferir e atestar a disponibilização mensal da frota;
- d) Registrar ocorrências e inconsistências, quando aplicável;
- e) Efetuar os pagamentos após aceite e documentação fiscal regular; e
- f) Manter o dossiê do procedimento e do contrato com rastreabilidade.

13. Fiscalização, aceite e evidências

A fiscalização será exercida por fiscal designado pelo ICASOP, que emitirá termo de aceite/atesto por competência, com base na efetiva disponibilização dos veículos.

O termo de aceite/atesto deverá identificar, no mínimo:

- a) A competência correspondente;
- b) A confirmação da disponibilização dos veículos previstos;
- c) A regularidade documental mínima da frota;
- d) Eventuais indisponibilidades, substituições ou ocorrências;
- e) A conformidade da execução com o escopo contratual; e
- f) Eventuais apontamentos, pendências ou glosas.

Constituem evidências mínimas da prestação mensal do serviço, quando aplicáveis, termo de entrega inicial, relação dos veículos disponibilizados, documentação mínima, registros de substituição, controles de manutenção e registros de ocorrências.

As evidências deverão permitir, ao menos, a identificação mensal dos veículos efetivamente disponibilizados, das substituições ocorridas e das intercorrências relevantes, de modo a viabilizar conferência material da execução e eventual glosa proporcional.

Todo pagamento dependerá de relatório do período, das evidências mínimas correspondentes e do termo de aceite/atesto do fiscal, vedando-se pagamentos sem lastro documental.

14. Condições de pagamento

O pagamento será realizado por competência mensal, vedados pagamentos antecipados.

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência eletrônica para conta de titularidade da contratada, com identificação do beneficiário final, instruídos com nota fiscal/fatura e documentação de aceite/atesto.

Na hipótese de disponibilização parcial da frota, o aceite poderá ser emitido com ressalvas, com pagamento proporcional e registro objetivo das glosas correspondentes.

A minuta contratual deverá prever critério objetivo de abatimento proporcional em caso de indisponibilidade não suprida, substituição não realizada no prazo contratual ou disponibilização parcial da frota, tomando por base o valor mensal da contratação, a quantidade de veículos não disponibilizados e o número de dias úteis ou períodos de efetivo não atendimento.

15. Penalidades e rescisão

O contrato deverá prever penalidades proporcionais por atraso, inexecução total ou parcial, e hipóteses de rescisão motivada por descumprimento, sem prejuízo de perdas e danos quando cabível.

Deverá prever, ainda, possibilidade de rescisão por conveniência institucional, mediante notificação prévia, resguardada remuneração proporcional aos serviços efetivamente prestados e aceitos até a data do encerramento.

16. Disposições de governança e não substituição de responsabilidades

A contratada prestará serviço especializado de locação de veículos, sem substituir a governança interna do ICASOP, nem assumir poderes de decisão sobre a gestão do Projeto, a definição de prioridades institucionais, a fiscalização contratual, o aceite/atesto ou a autorização de pagamentos. Seus registros e comunicações constituem insumos de apoio à gestão e à fiscalização, permanecendo com os agentes designados pelo ICASOP a responsabilidade pelas deliberações, controles e pagamentos.

17. Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Maricá/RJ para dirimir os conflitos resultantes do presente Termo de Referência e sua execução.

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – ICASOP

CNPJ: 08.302.722/0001-02